

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 1076/2023

1. OBJETO

A presente inexigibilidade de Licitação objetiva a contratação da apresentação artística instrumental de Felipe Corso, a se realizar durante momento de Roda de Diálogo: Patrimônio Imaterial – A Influência da G astronomia, parte integrante das comemorações do Mês do Patrimônio.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha do artista se deve ao tipo de participação que necessitamos para encontrar um equilíbrio entre a comunicação verbal e não verbal, num mesmo ciclo de integração cultural de troca de ideias, expressando assim a identidade do grupo, o que faz parte da expertise do contratado demonstrada na proposta ofertada.

Trata-se de uma apresentação acústica, instrumental, para a recepção dos participantes e entrelace das discussões da Roda de Diálogo, enriquecendo assim a celebração cultural e histórica que o momento exige.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Evento: Dia do Patrimônio

Apresentação Instrumental Felipe Corso

Local: Espaço São José

Data da realização: 17/08/2023

Início Previsto: 19h00 (com duração de 1h30min)

4. DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS

4.1. O evento será realizado no Município, e será fiscalizado pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta, a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

4.2. A contratada deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário de realização do evento.

4.3. O evento poderá ou não ser realizado, em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior, sendo comunicado o adiamento ou cancelamento pela organização, em tempo, à contratada.

4.4. A licitante vencedora será responsável por levar todo o equipamento que será utilizado para realizações das atividades e pela conservação dos mesmos.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

Os serviços devem ser executados conforme as data e local já estabelecidos no item 3.

6. DO PAGAMENTO

Será pago somente o evento realizado. O pagamento será realizado após a realização do evento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da despesa, e ficará condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor para esta contratação será de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Itamar Brusamarello

Secretário de Educação, Cultura e Desporto



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Show no evento "Dia do Patrimônio" que será realizado no município de Flores da Cunha - RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Flores da Cunha, 16 de agosto de 2023.

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Show no evento “Dia do Patrimônio” que será realizado no município de Flores da Cunha - RS.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 16 de agosto de 2023.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.